

*UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO*  
*FACULDADE DIREITO DO RECIFE*  
*CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO*  
*DOUTORADO EM DIREITO*

*A INSUFICIÊNCIA METODOLÓGICA DO DIREITO PROCESSUAL*  
*PENAL*  
*(A Alternativa da Mecânica Quântica)*

*PEDRO SÉRGIO DOS SANTOS*

*RECIFE – MARÇO – 2003.*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**FACULDADE DIREITO DO RECIFE**  
**CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DOUTORADO EM DIREITO**

***A INSUFICIÊNCIA METODOLOGICA DO DIREITO PROCESSUAL  
PENAL  
(A Alternativa da Mecânica Quântica)***

**Tese apresentada à Faculdade de Direito  
do Recife como requisito parcial para a  
conclusão do Curso de Doutorado em  
Direito.**

**Orientador: Professor Doutor Nilzardo  
Carneiro Leão.**

**RECIFE – MARÇO – 2003.**

***BANCA EXAMINADORA***

---

---

---

---

---

*Recife.....de.....de 2003.*

Agradecimentos:

*Ao Senhor Deus – Clemente e  
Misericordioso,*

*Aos professores e Servidores da Faculdade  
de Direito do Recife e aos professores da  
Faculdade de Direito e Física da  
Universidade Federal de Goiás – UFG.*

*A minha família.*

*Dedico este trabalho à Antônio Carlos  
Moura (In memorian)*

*e*

*Oswaldo Alencar (In memorian).*

*Eu não concordo muito com o conceito de Classe em Marx, não... Vejam só... Na minha rua, moram: um Barão do Dinheiro, Fernando Santos; um Barão da Política, Governador Miguel Arraes, e um Barão do Saber, que sou eu... Para Tico, eu e Fernando Santos somos da mesma classe, até geograficamente, pois a rua é inclinada: moramos no alto, e Tico embaixo. Pra Fernando Santos, do ponto de vista econômico, eu e Tico somos iguais. Penso que deve ser adicionada a questão do prestígio para se entender Classe. Tico, um dia, me disse: “Doutor Ariano, eu sou seu capanga. Não vou deixar ninguém tocar no senhor”. “Mas Tico, eu não preciso, eu não preciso de capanga”, respondi. Acontece que eu é que era capanga de Tico, pois ele dava um trabalho danado, bebia e aprontava. Certa vez, Tico veio me pedir uma carta de apresentação para o Delegado de Casa Amarela, pois aquele o havia intimado. Deveria se apresentar, e estava com medo de ficar preso, de apanhar na delegacia. Respondi: “Tico, eu não conheço esse Delegado”. Tico retrucou: “Mas ele lhe conhece, doutor Ariano”. Escrevi a tal carta, cheia de elogios: bom filho, bom marido, bom pai. No final do dia, chega Tico: “Eu não disse, doutor Ariano?!... Nem apanhei, nem fiquei preso...” Essa sociedade tem que ser reformulada. Fico aqui pensando: que bom seria se Tico não apanhasse por ser simplesmente o cidadão Tico, e não por conta da minha carta... Esse é o país que eu gostaria...*

*Ariano Suassuna*

## SUMÁRIO

RESUMO /RESUMEM / RIASSUNTO / ABSTRACT.....	08
INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO I	
O PROBLEMA DO CONHECIMENTO E DA VERDADE.....	14
1- O MITO.....	16
1.1 – O Mito e a Linguagem.....	22
1.2 – A Razão e o Conhecimento.....	25
1.2.1 – O Racionalismo.....	29
1.2.2 – O Empirismo.....	31
1.2.3 – Racionalismo, Empirismo e Modernidade.....	34
1.2.4 – O Criticismo.....	36
1.2.5 – A Dialética.....	39
1.2.6 – O Positivismo.....	41
1.2.7 – A Fenomenologia.....	44
2 – A VERDADE.....	47
2.1 – A Verdade como Correspondência.....	47
2.2 – A Verdade como Revelação ou como Manifestação.....	49
2.3 – A Verdade como Conformidade.....	50
2.4 – A Verdade como Utilidade.....	50
CAPÍTULO II	
O DIREITO PROCESSUAL PENAL E SUA CAMINHADA HISTÓRICO- METODOLÓGICA.....	56
1 – O PROCESSO PENAL NO BRASIL E A MODERNIDADE.....	67
1.1 – O Período que Antecede as Ordenações.....	68
1.2 – As Ordenações.....	72
1.3 – A Ocupação Holandesa.....	75
1.4 – O Processo Penal no Império.....	77
2 – O DIREITO PROCESSUAL PENAL BRASILEIRO E A CIÊNCIA.....	86
2.1 – O Princípio do Devido Processo Penal.....	87
2.2 – O Princípio da Verdade Real.....	88
2.3 – O Princípio do Contraditório.....	90
2.4 – O Princípio da Publicidade Processual.....	90
2.5 – O Princípio da Presunção de Inocência.....	91
3 – O PROCESSO PENAL E O MÉTODO – Questões iniciais.....	96
4 O PROCESSO PENAL E O CONTEXTO POLÍTICO-ECONÔMICO.....	102

4.1 – O Neoliberalismo e o Lado Honesto do Crime.....	108
5 – O PROCESSO PENAL, O MITO E A LINGUAGEM.....	119
5.1 – A Negação da Cientificidade.....	148
6– O PROCESSO PENAL E AS ESCOLAS FILOSÓFICO – CIENTÍFICAS.....	153
CAPÍTULO III	
A NECESSIDADE DE UMA NOVA PERSPECTIVA METODOLÓGICA.....	164
1 – A MECÂNICA QUÂNTICA.....	166
2 – A FÍSICA CLÁSSICA.....	167
3 – OS PRINCÍPIOS DA DUALIDADE E INDETERMINAÇÃO (OU INCERTEZA), DA PROBABILIDADE, DA SUBJETIVIDADE E DA COMPLEMENTARIDADE.....	174
3.1 – A Dualidade e Indeterminação (ou Incerteza).....	174
3.2 – A Probabilidade.....	175
3.3 – A Subjetividade.....	177
3.4 – A Complementaridade.....	179
CAPÍTULO IV	
A MECÂNICA QUÂNTICA E A RECONSTRUÇÃO DO DIREITO.....	183
CAPÍTULO V	
A INSUFICIÊNCIA METODOLÓGICA DO PROCESSO PENAL E A ALTERNATIVA DA MECÂNICA QUÂNTICA.....	201
1 – A PROBABILIDADE.....	210
2 – A SUBJETIVIDADE.....	217
3 – A COMPLEMENTARIDADE.....	222
CONCLUSÃO.....	226
BIBLIOGRAFIA.....	229
CONSULTAS ELETRÔNICAS.....	236
ANEXOS.....	237

## RESUMO

A contradição entre o método utilizado pelo Direito Processual Penal brasileiro para a obtenção de um resultado que deveria ser verdadeiro sobre os fatos e os sujeitos envolvidos, e de outro lado o princípio da “verdade real” se apresentando como um mito nas universidades e tribunais, que procura ocultar, através da linguagem, o caráter seletivo do processo penal, norteiam, estes dois aspectos, os rumos da investigação neste trabalho. Inicialmente, são apresentados os conceitos de mito, linguagem e verdade. A seguir, de forma sintética são expostas as principais escolas filosóficas que contribuíram com a formação do pensamento ocidental. Ao abordar o Direito Processual Penal brasileiro, são retomadas as raízes históricas deste instituto, numa caminhada que percorre da idade média até os dias atuais. A análise política e econômica da conjuntura nacional e mundial voltada para o processo penal desvela o caráter de seletividade deste instrumento do Poder. Ficam evidenciadas as opções pela punição dos mais pobres e a falta de rigor científico do Direito Processual Penal, uma vez que, diante de tal seletividade, não se pode alojar os métodos do processo penal brasileiro em qualquer das escolas filosóficas anteriormente apontadas. Assim, para que se faça uma reconstrução do Direito Processual Penal, particularmente em seus princípios e bases filosóficas, são apresentados os princípios da física quântica, dualidade, indeterminação – ou incerteza, probabilidade, subjetividade e complementaridade, que podem dar ao método processual penal uma maior coerência na sua aplicação e uma maior aproximação à realidade a ser investigada. Desta forma, a mecânica quântica, com seus postulados, pode fazer o Direito avançar para um terreno de maior credibilidade, distanciando-se da linguagem mistificadora que é característica dos institutos estatais, meramente repressores e disciplinadores.



## RESUMEN

La contradicción entre el método utilizado por el Derecho Procesal Brasileño para la obtención de un resultado que debería ser verdadero sobre los hechos y los sujetos envueltos, y por otro lado el principio de la “verdad real” presentándose como un mito en las universidades y tribunales, que intenta ocultar, a través del lenguaje, el carácter selectivo del proceso penal, es que orientan, estos dos aspectos, los rumbos de la investigación en este trabajo. Inicialmente, son presentados los conceptos de mito, lenguaje y verdad. Seguidamente, de forma sintética son expuestas las principales escuelas filosóficas que contribuyeron con la formación del pensamiento occidental. Al abordar el Derecho Procesal Brasileño, son retomadas las raíces históricas de este instituto, en un viaje en el que se recorre desde la edad media hasta la actualidad. El análisis político y económico de la coyuntura nacional y mundial abocado al proceso penal desvela el carácter de selectividad de este instrumento del Poder. Quedan evidentes la opción punición de los más pobres y la falta de rigor científico del Derecho Procesal Penal, ya que, delante de tal selectividad, no se puede alojar los métodos del proceso penal brasileño en cualquiera de las escuelas filosóficas anteriormente señaladas. Así, para que se haga una reconstrucción del Derecho Procesal Penal, particularmente en sus principios y bases filosóficas, son presentados los principios de la física cuántica (dualidad, indeterminación o duda, probabilidad, subjetividad y complementariedad), que pueden dar al método procesal penal una mayor coherencia en su aplicación y una mayor aproximación a la realidad a ser investigada. De esta forma, la mecánica cuántica, con sus postulados, puede hacer que el Derecho avance a un terreno de mayor credibilidad. distanciándose del lenguaje místico que es característica de los institutos estatales, meramente represores y disciplinarios.

## RIASSUNTO

La contraddizione fra il metodo utilizzato dal Diritto Processuale Penale brasiliano per ottenere un risultato che dovrebbe essere vero sopra i fatti e i soggetti coinvolti, e dall'altro lato il principio della "verità reale" presentandosi come un mito nelle università e tribunali, che cerca di nascondere, attraverso il linguaggio, il carattere selettivo del processo penale, orientano, questi due aspetti, le rotte dell'investigazione in questo lavoro. Prima, sono presentati i concetti di mito, linguaggio e verità. Dopo, di una forma sintetica, sono esposti le principali scuole filosofiche che contribuiscono con la formazione del pensiero occidentale. Con l'abbordaggio del Diritto Processuale brasiliano, sono riprese le radici storiche di questo istituto, in una camminata che percorre dal medioevo fino ai giorni attuali. Le analisi politica ed economica della congiuntura nazionale e mondiale rivolta al processo penale rivela il carattere di selettività di questo strumento del Potere. Rimangono evidenziate l'opzione per la punizione dei più poveri e la mancanza di rigore scientifico del Diritto Processuale Penale, una volta che, davanti a tale selettività, non si può alloggiare i metodi del processo penale brasiliano in qualcheduna delle scuole filosofiche prima presentate. Così, affinché possa fare una ricostruzione del Diritto Processuale Penale, particolarmente nei suoi principi e basi filosofiche, sono presentati i principi della fisica quantica, dualità, indeterminazione – o incertezza, probabilità, soggettività e complementarità, che possono dare al metodo processuale penale una maggior coerenza nella sua applicazione e un maggior avvicinamento alla realtà ad essere investigata. Di questa forma, la meccanica quantica, con i suoi postulati, può fare il Diritto avanzare verso un terreno di maggior credibilità, allontanandosi dal linguaggio mistificatore che ne è caratteristico degli istituti statali, puramente repressori e disciplinatori.

**ABSTRACT**

This academic investigation was determined by the contradiction between the method adopted by Legal Proceedings in Brazilian Criminal Law for the attainment of a result, which should be the truth about facts and the subjects involved, on one hand, and the principle of the “real truth”, on the other hand, taken as a myth within the universities and Tribunals, which, in fact, hide, through language, the selective nature of Criminal Proceedings. A study of concepts as myth, language and truth is developed, followed by a brief exposition of the most relevant philosophical doctrines which contributed to the development of the occidental thought. The historical origins of Legal Proceedings in Brazilian Criminal Law are taken from Middle Ages to current days. The political and economical approach of national and international situation concerned with Criminal Proceedings reveals the selective nature of this instrument of power. The option on the punishment of the poor and the lack of scientific precision of the Brazilian Criminal Proceedings are shown, as, in face of such selectivity, it is not possible to fit the Brazilian Criminal Proceedings Methods to any outlined philosophical doctrines. In order to cope with the reconstruction of Brazilian Criminal Proceedings, specially in its principles and philosophical basis, some concepts of quantic physics are adopted, as duality paradox, indetermination or uncertainty, probability, subjectivity and complementary features, which may give the Criminal Proceeding Methods a better coherence and approximation to the reality to be investigated. This way, quantic mechanics, with its postulates, may lead Law towards a more reliable path, moving away from the myth of language that characterizes the merely repressive and disciplinary State commands.